



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIA CAMPUSMNU/IFSUDMG Nº 44 / 2023 - MNUGAB (11.05.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 12 de Junho de 2023

O **Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG - *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DISPENSAR** os discentes RAPHAEL DUTRA CUNHA (matrícula 20\*\*0001\*\*) e SAMUEL LOPES DA SILVA NETO LACERDA (matrícula 20\*\*0064\*\*) da **Subcomissão Própria de Avaliação (SPA) - Portaria Nº 030/2022, de 28 de abril de 2022**, do IF Sudeste MG - *Campus Manhuaçu*, a partir de 12.06.2023.

Art. 2º - **DESIGNAR** os discentes CARLOS MAGNO DA SILVA LOPES (matrícula 20\*\*0098\*\*) e PAULO AFONSO PEREIRA VERDY FILHO (matrícula: 20\*\*0045\*\*) para comporem a **Subcomissão Própria de Avaliação (SPA) - Portaria Nº 030/2022, de 28 de abril de 2022**, do IF Sudeste MG - *Campus Manhuaçu*, a partir do 13.06.2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 12/06/2023 15:00)*

JOSE GERALDO SOARES

DIREÇÃO GERAL

Matrícula: 1828725

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: 44, ano: 2023, tipo: PORTARIA CAMPUSMNU/IFSUDMG, data de emissão: 12/06/2023 e o código de verificação: 42fd95ce7b